Mossoró, 03 de Fevereiro de 2016

Ano VIII | Nº 341-C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 4.592, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a reversão da doação de terreno instituído pelas Leis Municipais  $n^{\rm o}$  1.502/2000 e 1.998/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA**

Art. 10 – Fica revertido em favor do município o terreno doado a empresa CHAVES E MELO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.395.436/0001-39, doado por meio da Lei nº 2.996, de 20 de dezembro de 2012, o qual fora realizada, visando o fomento industrial de Mossoró, com fulcro nas Leis Municipais nº 1.502/2000 e 1.929/2004 e respectivo termo de protocolo de intenções e escritura de doação.

Parágrafo Primeiro – A reversão de que trata o caput deste artigo se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido específicamente, o prazo estabelecido para a instalação do estabelecimento industrial da empresa.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS Código Identificador: 3EE92D15

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0014, DE 15 DE JANEIRO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

## RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR ROCHELLE ADRIANA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

#### Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS Código Identificador: 607E2344

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 0020, DE 15 DE JANEIRO DE 2016\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THALES HENRIQUE FIGUEIREDO DE MELO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

#### Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS Código Identificador: 68588AC8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 0044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; PESOI VE.

Art. 1º - EXONERAR GILGAMÉS DE OLIVEIRA MELO do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, do exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal da Transparência Pública e Relações Interinstitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

#### Prefeito

Publicado por: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS Código Identificador: 6C781BBD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 0028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Mossoró no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal № 098/2014 e pela Lei Complementar Municipal № 037/2009, art. 22, Parágrafo 1°.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró, Jaílson Regis Nogueira, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Civis Municipais do Município de Mossoró/RN às respectivas Inspetorias e Sub-Inspetorias, a título de Presidente.

Art. 2º - Designar o servidor Evangelista de Alencar Rebouças, Mat. 14367-7, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Civis Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, ficando responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Civis Municipais na carreira.

Art. 3º - Designar o servidor Sidrônio Aristotéles de Morais Neto, Mat. 507731-1, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Civis Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, ficando responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Civis Municipais na carreira.

Art. 4º - Designar o servidor Rillen Rossy Rocha Reges, Mat. 14275-1, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Civis Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, ficando responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Civis Municipais na carreira.

Art. 5º - Designar a servidora Elisandra Vanessa da Costa Rodrigues, Mat.506964-5, para compor a Comissão de Promoção de Guardas Civis Municipais às Inspetorias e Sub-Inspetorias, ficando responsável pelo planejamento, coordenação, preparação e supervisão do referido concurso de promoção de Guardas Civis Municipais na carreira.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró (RN), 02 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS Código Identificador: 560FE064

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 112/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

## RESOLVE

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Maria de Fatima Freitas Dantas, matrícula nº 5115-8, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CAPS I – Enf. Mariana Neumam Vidal da Costa, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 06/10/2015, conforme Benefício de Número 172.494.411-5, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS Código Identificador: 589A754E

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PEDIDO DE LICENÇA

Luiz Fernandes Neto Eirele-ME40.792.756/0001-35torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Garagem Coelho Brita Localizada a Rua: João Barbosa de Lira, 02 Bairro: Alto do Sumaré CEP59.633-738MOSSORÓ/RN.

Luiz Fernandes Neto

Proprietário

Publicado por: ANDRéA CARLA ALVES SILVA Código Identificador: 5376FD2B





# **EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS Vice-Prefeito

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E DOCUMENTAÇÃO OFICIAL COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL

**LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA DIAGRAMAÇÃO

# ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR